



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA (S) PARTE (S) EXECUTADA (S)

Autos nº 5035312-40.2018.8.09.0051

Exequente (s): RESIDENCIAL ORQUÍDEA

Parte (s) Executada (s): Barbara Roberta Rodrigues de Sousa

Juiz: Dr. Rodrigo de Melo Brustolin - Titular da 30ª vara/6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação da executada **BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA**, expedido na Ação de execução de Título Extrajudicial no processo nº 5035312-40.2018.8.09.0051 em trâmite na **30ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO.**, cujo exequente é **RESIDENCIAL ORQUÍDEA**.

O Doutor **Rodrigo de Melo Brustolin**, Juiz de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO:

LOTE – Bem: Apartamento nº 101, bloco "N", localizado no pavimento térreo do Residencial Orquídea, com área de 64,26648438m², da área Urbana denominada quadra Q-33, situado a Rua JC-305, no Residencial Jardins do Cerrado 7. Sob registro na matrícula de nº 219.122 da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO.

Laudo de Avaliação: Um Apartamento nº 101, Bloco "N", localizado no pavimento térreo do "Residencial Orquídea", com a seguinte divisão interna: Sala de TV, 02 (dois) quartos, banheiro e cozinha/área de serviço,

Valor: R\$ 6.325,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Gislene Vieira de Sousa Watanabe - Data: 06/07/2026 17:30:09



com área total de 64,26648438m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,63648438m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 92,1281m² ou 0,7813% da área urbana denominada quadra Q-33, sito a Rua JC-305, no Residencial Jardins do Cerrado 7, com 11.792,40m².

AVALIAÇÃO: R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais).

ÔNUS:

Av-1-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. RESTRIÇÕES. Pela Av-3 da matrícula n. 195.329, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.

R-2-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 171000282784 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, vendedora, RG n. 00000003530433/SSP-GO, CPF n. 990.634.251-04, residente e domiciliada na Rua JC-305, Quadra 33, Apartamento 101, Bloco N, Residencial Orquídea, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 42.501,30 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 69.328,39. Valor Venal: R\$ 98.523,73. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83572329 de 21/03/2024.

R-3-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 171000282784 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 29/01/2012, conforme condições citadas no instrumento.

Av-4-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 171000282784 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83572329 de 21/03/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 43025505391051.

R-5-219.122 - Protocolo n. 995.153, de 15/10/2025. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 23/09/2025, pelo Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5035312-40.2018.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL ORQUÍDEA contra BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 25.309,85 (vinte e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositária BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS BENS.

Valor: R\$ 6.325,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª VARA CÍVEL: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Gislene Vieira de Sousa Watanabe - Data: 06/07/2026 17:30:09



DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 25 de agosto de 2026 às 10h até 01 de setembro de 2026 às 10h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 01 de setembro de 2026 às 10h até 08 de setembro de 2026 às 10h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão admitidas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (três por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a



exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ). Determina o juiz, 2% sobre o valor da avaliação, devidos pelo exequente em caso de adjudicação e pelo executado em caso de remição ou suspensão da execução.

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Caberá ao interessado que arrematar o presente bem, verificar o valor da DÍVIDA ATIVA/IPTU/ITU, dívidas pendentes e não descritas neste edital e demais débitos atualizados que recaiam sobre o imóvel até a data do leilão e encaminhar ao juízo, antes da assinatura da carta de arrematação, para análise da possibilidade de sub-rogação.

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, fica a **Executada, BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA**, intimados das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Documento datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital.

Rodrigo de Melo Brustolin
Juiz de Direito

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

219.122

01

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0219122-73

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 101, Bloco "N", localizado no pavimento térreo do "RESIDENCIAL ORQUÍDEA", com a seguinte divisão interna: SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 64,26648438m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,63648438m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 92,1281m² ou 0,7813% da área urbana denominada QUADRA Q-33, sito a Rua JC-305, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 11.792,40m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.329 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

Av-1-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. **RESTRIÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.329, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122405143249728150037. Goiânia, 12 de junho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-2-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000282784 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, solteira, vendedora, RG n. 00000003530433/SSP-GO, CPF n. 990.634.251-04, residente e domiciliada na Rua JC-305, Quadra 33, Apartamento 101, Bloco N, Residencial Orquidea, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 42.501,30 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 69.328,39. Valor Venal: R\$ 98.523,73. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83572329 de 21/03/2024. Emolumentos: R\$ 436,78. FUNDESP: R\$ 43,68. FUNEMP: R\$ 13,10. FUNCOMP: R\$ 13,10. FEPADSAJ: R\$ 8,74. FUNPROGE: R\$ 8,74. FUNDEPEG: R\$ 5,46. ISS: R\$ 21,84. Total: R\$ 551,44. Selo Digital n. 00122405143249728150037. Goiânia, 12 de junho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-3-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000282784 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.501,30 (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e trinta centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 29/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 174,27. FUNDESP: R\$ 17,43. FUNEMP: R\$ 5,23. FUNCOMP: R\$ 5,23. FEPADSAJ: R\$ 3,49. FUNPROGE: R\$ 3,49. FUNDEPEG: R\$ 2,18. ISS: R\$ 8,71. Total: R\$ 220,03. Selo Digital n. 00122405143249728150037. Goiânia, 12 de junho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-4-219.122 - Protocolo n. 912.706, de 14/05/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000282784 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83572329 de 21/03/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43025505391051**. Emolumentos: R\$ 10,00. FUNDESP: R\$ 1,00. FUNEMP: R\$ 0,30.

Continua no verso.

Pedido n. 953.904, de 18/06/2026, emitido em 18/06/2026 às 08:27:24

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELE (CPF n. 007.460.671-94 - Escrevente Autorizada)



Selo digital

Valor: R\$ 6.325,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/07/2026 14:52:32

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 219.122	CNM: 026013.2.0219122-73
FUNCOMP: R\$ 0,30. FEPADSAJ: R\$ 0,20. FUNPROGE: R\$ 0,20. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$ 12,63. Selo Digital n. 00122405143249728150037. Goiânia, 12 de junho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).	
R-5-219.122 - Protocolo n. 995.153, de 15/10/2025. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 23/09/2025, pelo Juízo de Direito da 6ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5035312-40.2018.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL ORQUÍDEA contra BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 25.309,85 (vinte e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositária BARBARA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA. Emolumentos: R\$ 560,75. FUNDESP: R\$ 56,08. FUNEMP: R\$ 16,82. FUNCOMP: R\$ 33,65. FEPADSAJ: R\$ 11,22. FUNPROGE: R\$ 11,22. FUNDEPEG: R\$ 7,01. ISS: R\$ 28,04. Total: R\$ 724,79. Selo Digital n. 00122510115425425430541. Goiânia, 29 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZKE5-BDX2X-6CMNQ-CCQTT>

Pedido n. 953.904, de 18/06/2026, emitido em 18/06/2026 às 08:27:24

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELE (CPF n. 007.460.671-94 - Escrevente Autorizada)



Selo digital

Valor: R\$ 6.325,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/07/2026 14:52:32

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **219.122** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.027.653 de 15/05/2026 - Título Judicial .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122606126026734420359**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONELLE (CPF n. 007.460.671-94 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 18 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Pedido n. 953.904, de 18/06/2026, emitido em 18/06/2026 às 08:27:24

Página 3 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE (CPF n. 007.460.671-94 - Escrevente Autorizada)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 6.325,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 01/07/2026 14:52:32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KZKE5-BDX2X-6CMNQ-CCQTT>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/06/2026 09:48:55

Assinado por PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO

Localizar pelo código: 109287605432563873156691889, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>